



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 31.652, DE 26 DE JULHO DE 2023

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato
JAISSON OLIVEIRA DA SILVA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 31.599/2023, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – História;

CONSIDERANDO a constatação de erro administrativo na convocação do candidato abaixo nominado e que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato **JAISSON OLIVEIRA DA SILVA**, efetuada pela portaria n.º 31.599, de 14 de julho de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - História, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, aprovado no Concurso Público, no qual obteve o 2º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de julho de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicado no DOE em: _____